

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
17/2024	927487	Concluída	RICHARD DE OLIVEIRA ROSA

Título: Ata de Registro de Preços - Informática - Computadores e monitores

Observações: Pesquisa de preços para Registro de Preços dos Itens fracassados do Pregão Eletrônico 007/2024

Total de itens cotados: 5Valor total da pesquisa de preços: R\$ 283.164,3000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

463272 - Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22 POL., Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESE

Unidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 17,5057%

R\$ 410,0000

R\$ 599,4009

R\$ 580,0000

Desvio Padrão: 104,9293

Maior Preço: R\$ 820,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 353,5000	07/06/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	188	Unidade	R\$ 359,3400	07/06/2024	Não
3	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 755,0000	06/06/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 289,6500	03/06/2024	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 524,8900	15/05/2024	Sim
6	I	SECRETARIA MUNIC.DE COMUNICAÇÃO DE GOIÂNIA/GO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 521,9600	26/04/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 304,0000	24/04/2024	Não
8	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 640,0000	03/04/2024	Sim

9	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 573,0000	20/03/2024	Sim
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 370,0000	08/03/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 530,0000	27/02/2024	Sim
12	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 560,0000	06/02/2024	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	168	Unidade	R\$ 566,0000	05/02/2024	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 566,0000	05/02/2024	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 455,0000	05/02/2024	Sim
16	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - GO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 380,0000	16/01/2024	Não
17	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 550,0000	10/01/2024	Sim
18	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 540,0000	10/01/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.999,0000	27/12/2023	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.975,7000	27/12/2023	Não
21	I	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 473,8300	20/12/2023	Sim
22	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 650,0000	13/12/2023	Sim
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 710,0000	12/12/2023	Sim
24	I	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 328,2200	12/12/2023	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 365,0000	06/12/2023	Não
26	I	PMSP - SECRETARIA MUN. ASSIST. DESENV. SOCIAL - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 715,0000	01/12/2023	Sim
27	I	PMSP - SECRETARIA MUN. ASSIST. DESENV. SOCIAL - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 696,0000	01/12/2023	Sim
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 732,0000	23/11/2023	Sim
29	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 654,0000	23/11/2023	Sim
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	272	Unidade	R\$ 252,0000	21/11/2023	Não
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 371,2500	21/11/2023	Não
32	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 380,0000	17/11/2023	Não
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 315,0000	16/11/2023	Não
34	I	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 698,0000	13/11/2023	Sim
35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	262	Unidade	R\$ 669,0000	13/11/2023	Sim
36	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 410,0000	06/11/2023	Sim
37	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 550,0000	06/10/2023	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 780,0000	05/10/2023	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 1.050,0000	05/10/2023	Não
40	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 679,0000	22/09/2023	Sim
41	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 820,0000	13/09/2023	Sim
		PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA -					

42	I	PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 592,1500	13/09/2023	Sim
43	I	PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 430,0000	13/09/2023	Sim
44	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 392,5000	11/09/2023	Não
45	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.376,6700	29/08/2023	Não
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 587,0000	29/08/2023	Sim
47	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 424,0000	24/08/2023	Sim
48	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 339,0000	22/08/2023	Não
49	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 530,0000	11/08/2023	Sim
50	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 599,0000	01/08/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
485442 - Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Torre		Unidade	25
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 18,3196%
R\$ 6.410,0000	R\$ 7.699,5000	R\$ 7.194,0000	Desvio Padrão: 1.410,5144
Maior Preço: R\$ 10.000,0000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3.630,0000	15/05/2024	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6.386,0000	03/04/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 10.000,0000	20/03/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.689,0000	19/03/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 2.604,0000	19/03/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14.405,0000	15/03/2024	Não
7	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3.208,0000	11/03/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.865,0000	29/02/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 6.698,0000	29/01/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 5.990,0000	29/01/2024	Não
11	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.380,0000	09/01/2024	Não

12	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 5.800,0000	09/01/2024	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 4.849,0000	22/12/2023	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA - Compras.gov.br	1657	Unidade	R\$ 4.189,0000	22/12/2023	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 17.899,1000	20/12/2023	Não
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14.801,4000	15/12/2023	Não
17	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22.000,0000	04/12/2023	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6.149,9900	10/11/2023	Não
19	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3.831,6700	07/11/2023	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52.400,0000	20/10/2023	Não
21	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.649,8000	10/10/2023	Não
22	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6.410,0000	28/09/2023	Sim
23	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4.300,0000	28/09/2023	Não
24	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 3.500,0000	27/07/2023	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 1.630,0000	03/07/2023	Não
26	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 16.938,0000	29/06/2023	Não
27	IV	SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA - Fornecedor	25		R\$ 7.690,0000	19/03/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

480442 - Microcomputador Memória Ram: 32 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 4 TB., Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 24 MESES, Gabinete: Torre

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10.190,0000

Média

R\$ 10.963,2500

Mediana

R\$ 10.611,5000

Coefficiente de Variação: 7,9662%

Desvio Padrão: 873,3594

Maior Preço: R\$ 12.440,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REREGIONAL DE FARMACIA-MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8.497,6800	14/05/2024	Não
2	I	CONSELHO REREGIONAL DE FARMACIA-MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 16.094,2000	14/05/2024	Não
3	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 17.490,0000	22/04/2024	Não

4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 16.500,0000	11/04/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 2.465,2500	05/04/2024	Não
6	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 25.287,0000	28/03/2024	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10.723,0000	31/01/2024	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	89	Unidade	R\$ 10.190,0000	31/01/2024	Sim
9	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 7.290,0000	18/01/2024	Não
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 38.107,0000	18/01/2024	Não
11	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14.050,0000	11/01/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.798,6300	15/12/2023	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 2.598,9800	15/12/2023	Não
14	I	CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.560,0000	11/12/2023	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.150,0000	07/12/2023	Não
16	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3.583,3300	21/11/2023	Não
17	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8.600,0000	20/11/2023	Não
18	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 8.000,0000	20/11/2023	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 12.440,0000	27/09/2023	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.494,1900	15/09/2023	Não
21	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2.439,0000	11/09/2023	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.010,0000	06/07/2023	Não
23	IV	SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA - Fornecedor	2		R\$ 10.500,0000	19/03/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

453584 - Aparelho Telefônico Tipo: Ip , Funções Básicas: Rediscagem/Flash/Tom/Pulso/Pause/Mute , Características Adicionais: Com Fio, Porta Rj45 E Rj11 , Alimentação: Bivolt

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

110

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 400,9800

Média

R\$ 609,7586

Mediana

R\$ 630,3300

Coefficiente de Variação: 21,1817%

Desvio Padrão: 129,1573

Maior Preço: R\$ 800,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 242,0000	14/06/2024	Não

2		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1.940,0000	14/06/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 244,0000	12/06/2024	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4.748,5000	12/06/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 3.269,0000	12/06/2024	Não
6		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 230,0000	07/06/2024	Não
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 230,0000	07/06/2024	Não
8		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 239,9900	05/06/2024	Não
9		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	162	Unidade	R\$ 294,9900	05/06/2024	Não
10		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 369,9700	05/06/2024	Não
11		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-AM - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 400,9800	04/06/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	131	Unidade	R\$ 224,0000	14/05/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	737	Unidade	R\$ 214,0000	14/05/2024	Não
14		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 49,1000	08/04/2024	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 348,5300	04/04/2024	Não
16		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 50.550,0000	02/04/2024	Não
17		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 218.020,0000	02/04/2024	Não
18		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 250.800,0000	02/04/2024	Não
19		TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 389,9600	26/02/2024	Não
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 217,0000	05/02/2024	Não
21		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 800,0000	22/01/2024	Sim
22		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 68,3300	18/01/2024	Não
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 362,0400	05/01/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 224,9000	27/12/2023	Não
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 296,0000	26/12/2023	Não
26		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 299,8700	22/12/2023	Não
27		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 723,0000	20/12/2023	Sim
28		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 249,0000	15/12/2023	Não
29		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 55,0000	12/12/2023	Não
30		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 42,0000	12/12/2023	Não
31		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 245,0000	12/12/2023	Não
32		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 322,0000	01/12/2023	Não
33		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 120,0000	30/11/2023	Não
34		COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10.700,8000	24/11/2023	Não
		UNIVERSIDADE FEDERAL DA					

35	I	FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 630,3300	14/11/2023	Sim
36	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 608,0000	13/11/2023	Sim
37	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 346,5600	01/11/2023	Não
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 329,0000	01/11/2023	Não
39	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MG - Compras.gov.br	86	Unidade	R\$ 349,0000	30/10/2023	Não
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 264,9900	24/10/2023	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 646,0000	06/10/2023	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 235,0000	06/10/2023	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 235,0000	06/10/2023	Não
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 144,0000	02/10/2023	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 56,0000	03/08/2023	Não
46	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 1ª - DF - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 224,7300	02/08/2023	Não
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 340,0000	01/08/2023	Não
48	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 1.970,5400	05/07/2023	Não
49	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 1.833,0000	05/07/2023	Não
50	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 460,0000	04/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
437666 - Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Tipo Condutor: Trançado Flexível , Tipo Cabo: Patch Cord , Cor: Azul , Padrão Cabeamento: Gigalan , Características Adicionais: Conectorizado , Categoria: 6 , Comprimento: 1,5 M, Conector: Rj-45		Unidade	110				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 25,6190%				
R\$ 4,9900	R\$ 10,9122	R\$ 10,5000	Desvio Padrão: 2,7956				
			Maior Preço: R\$ 15,0000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,6542	12/06/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 13,0000	11/06/2024	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO					

3	I	CEARÁ - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 8,7000	04/06/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 348,0000	29/05/2024	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,0000	21/05/2024	Sim
6	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 28,5000	17/05/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,2000	15/05/2024	Sim
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,5000	13/05/2024	Sim
9	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 9,9000	10/05/2024	Sim
10	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 10,2000	10/05/2024	Sim
11	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 10,2900	10/05/2024	Sim
12	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 29,8400	10/05/2024	Não
13	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 13,2400	10/05/2024	Sim
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 7,0000	29/04/2024	Sim
15	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,0000	29/04/2024	Sim
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 344,0000	29/04/2024	Não
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,9900	26/04/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 10,3600	09/04/2024	Sim
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,0900	01/04/2024	Sim
20	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,5000	26/03/2024	Sim
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,9000	22/03/2024	Sim
22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 12,9900	22/03/2024	Sim
23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,9900	22/03/2024	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 10,9000	19/03/2024	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 23,0000	07/02/2024	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	829	Unidade	R\$ 7,9500	05/02/2024	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 29,2000	18/01/2024	Não
28	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 8,0000	28/12/2023	Sim
29	I	MINISTERIO DO DESENV,IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 30,0000	22/12/2023	Não
30	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 23,9000	20/12/2023	Não
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	980	Unidade	R\$ 11,0100	20/12/2023	Sim
32	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 15,0000	19/12/2023	Sim
33	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 14,8700	19/12/2023	Sim
34	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.	270	Unidade	R\$ 15,8500	19/12/2023	Não

		br				
35	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov. br	300	Unidade	R\$ 15,8300	19/12/2023 Não
36	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov. br	330	Unidade	R\$ 15,9900	19/12/2023 Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 11,9900	19/12/2023 Sim
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,2400	18/12/2023 Não
39	I	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 14,0300	14/12/2023 Sim
40	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 15,0000	13/12/2023 Sim
41	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 43,0000	12/12/2023 Não
42	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 79,0000	06/12/2023 Não
43	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 65,0000	04/12/2023 Não
44	I	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 21,5000	04/12/2023 Não
45	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 14,9500	28/11/2023 Sim
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 14,2500	28/11/2023 Sim
47	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	20	Unidade	R\$ 13,5000	06/11/2023 Sim
48	I	ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 20,7400	26/10/2023 Não
49	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 12,3200	25/10/2023 Sim
50	I	JUSTIÇA ELEITORAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 9,8300	23/10/2023 Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM 1 – MONITOR 21.5" POLEGADAS (mínimo): • iluminação LED, formato Widescreen (relação de 16:9); • Possuir resolução Full HD (1080P) 1920 x 1080 pixels a 60 Hz (mínimo); • Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 1000:1; • Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,30mm (horizontal e vertical); • Possuir ajustes de altura, inclinação, giro e pivô; • Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 8ms; • Suportar montagem VESA; • Possuir no mínimo 3 (três) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta VGA, 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores). • Possuir no mínimo 4 (quatro) Portas USB 3.2 • Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100- 240VAC em 50-60 Hz; • possuir tecnologias anti luz azul e anti cintilação; possuir certificados Energy Star e EPEAT.

ITEM 2 – COMPUTADOR COMPLETO TIPO I - COLABORADORES: 1. Processador: a. Processador com instruções AVX 2.0; b. com extensões de virtualização; c. Possuir no mínimo 16 (dezesesseis) núcleos físicos e 24 (Vinte e quatro) threads em um único processador; d. Possuir frequência de clock nominal de no mínimo 2.10 GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo); e. Possuir memória Cache de no mínimo 30MB; f. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR5; g. Deverá possuir potência base máxima de 65 Watts h. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; i. O processador deverá ser da última ou penúltima geração do fabricante. 2. BIOS: a. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação; b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional; c. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento; d. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto e. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB; f. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; g. BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma. h. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de

forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; 3. Placa Mãe: a. A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação; b. Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe; c. Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações; 4. Memória: a. Deve possuir 16GB (dezesseis gigabytes) de memória instalado, do tipo DDR5; b. Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; c. Possuir no mínimo 4 (quatro) slots e expansibilidade para até 128GB (cento e vinte e oito gigabytes). 5. Armazenamento: a. Deve possuir um disco sólido (SSD) de 512GB PCIe NVMe M.2; 6. Kit Teclado e Mouse: a. Teclado no Idioma padrão "Português (Brasil)", ABNT2, linha corporativa; b. Mouse com tecnologia ótica, de conformação ambidestra, com no mínimo 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll"). c. Mouse com resolução mínima de 1000 (um mil) DPI; d. Teclado e mouse com interface USB; e. Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador; f. Devem ser mantidos os mesmos padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete. 7. Fonte de Alimentação: a. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com eficiência mínima de 92% (80 Plus Platinum); b. O equipamento (desktop) deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO; c. Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136. 8. Gabinete: a. Do tipo Small Form Factor; b. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer); c. O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão Kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações; d. Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa; e. Possui leitor e gravador de DVD integrado ao equipamento. Não serão aceitos equipamentos externos. 9. Interfaces e portas de comunicação: a. Deve oferecer, no mínimo, 3 (três) saídas gráficas, DisplayPort; b. Deve oferecer, no mínimo, 1 (uma) saída HDMI. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, deve ser fornecido adaptador do mesmo fabricante do equipamento. c. Controladores de Rede (Conectividade): i. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade) ii. Possuir placa de rede wireless no padrão Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.3 ou superior; d. Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio; e. Portas e expansões: i. Possuir, no mínimo, 10 (dez) portas USB, sendo 4 (quatro) frontais. Dentre as 4 (quatro) interfaces frontais, 1 (uma) deverá ser USB-C, 1 (uma) deverá ser do tipo USB 3.2, as outras duas deverão ser USB 2.0; ii. As outras 6 (seis) portas USB serão traseiras, distribuídas da seguinte maneira: 4 (quatro) portas USB 3.2, e 2 (duas) portas USB 2.0, no mínimo. 10. Software: a. Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil. b. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete; 11. MONITOR 21.5" POLEGADAS (mínimo): • iluminação LED, formato Widescreen (relação de 16:9); • Possuir resolução Full HD (1080P) 1920 x 1080 pixels a 60 Hz (mínimo); • Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 1000:1; • Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,30mm (horizontal e vertical); • Possuir ajustes de altura, inclinação, giro e pivô; • Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 8ms; • Suportar montagem VESA; • Possuir no mínimo 3 (três) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta VGA, 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores). • Possuir no mínimo 4 (quatro) Portas USB 3.2 • Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100- 240VAC em 50-60 Hz; • possuir tecnologias anti luz azul e anti cintilação; possuir certificados Energy Star e EPEAT; 12. Compatibilidade: a. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica; b. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. 13. Documentos e Declarações: a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial. b. A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678. c. Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais; d. Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitação e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame. e. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001; f. Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial. g. Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos); h. Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador; i. Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); j. A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação. k. Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro; 14. Garantia e suporte técnico: a. A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante; b. O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses; c. O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), na modalidade 24 horas por dia, 7 dias na semana; d. O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante; e. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do

problema; f. O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e na modalidade 24 horas por dia, 7 dias da semana g. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte: h. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico. i. Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet; j. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes"; de drivers, BIOS e firmware. k. Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.

ITEM 3 – COMPUTADOR COMPLETO TIPO II - (DESIGNER GRÁFICO): 1. Processador: a. Processador com instruções AVX 2.0; b. com extensões de virtualização; c. Possuir no mínimo 16 (dezesseis) núcleos físicos e 24 (Vinte e quatro) threads em um único processador; d. Possuir frequência de clock nominal de no mínimo 2.10 GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo); e. Possuir memória Cache de no mínimo 30MB; f. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR5; g. Deverá possuir potência base máxima de 65 Watts h. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; i. O processador deverá ser da última ou penúltima geração do fabricante. 2. BIOS: a. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação; b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional; c. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento; d. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto e. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB; f. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; g. BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma. h. O fabricante deve ser registrado na "Membership List"; do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; 3. Placa Mãe: a. A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação; b. Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe; c. Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações; d. Deve possuir uma placa de vídeo com memória dedicada de 4GB (quatro gigabytes), GDDR6, com ao menos duas saídas DisplayPort. 4. Memória: a. Deve possuir 32GB (trinta e dois gigabytes) de memória instalado, do tipo DDR5; b. Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; c. Possuir no mínimo 4 (quatro) slots e expansibilidade para até 128GB (cento e vinte e oito gigabytes). 5. Armazenamento: a. Deve possuir um disco sólido (SSD) de 1TB PCIe NVMe M.2; 6. Kit Teclado e Mouse: a. Teclado no Idioma padrão "Português (Brasil)", ABNT2, linha corporativa; b. Mouse com tecnologia ótica, de conformação ambidestra, com no mínimo 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll"). c. Mouse com resolução mínima de 1000 (um mil) DPI; d. Teclado e mouse com interface USB; e. Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador; f. Devem ser mantidos os mesmos padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete. 7. Fonte de Alimentação: a. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com eficiência mínima de 92% (80 Plus Platinum); b. O equipamento (desktop) deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO; c. Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136. 8. Gabinete: a. Do tipo Small Form Factor; b. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer); c. O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão Kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações; d. Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa; e. Possui leitor e gravador de DVD integrado ao equipamento. Não serão aceitos equipamentos externos. 9. Interfaces e portas de comunicação: a. Deve oferecer, no mínimo, 3 (três) saídas gráficas, DisplayPort; b. Deve oferecer, no mínimo, 1 (uma) saída HDMI. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, deve ser fornecido adaptador do mesmo fabricante do equipamento. c. Controladores de Rede (Conectividade): i. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade) ii. Possuir placa de rede wireless no padrão Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.3 ou superior; d. Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio; e. Portas e expansões: i. Possuir, no mínimo, 10 (dez) portas USB, sendo 4 (quatro) frontais. Dentre as 4 (quatro) interfaces frontais, 1 (uma) deverá ser USB-C, 1 (uma) deverá ser do tipo USB 3.2, as outras duas deverão ser USB 2.0; ii. As outras 6 (seis) portas USB serão traseiras, distribuídas da seguinte maneira: 4 (quatro) portas USB 3.2, e 2 (duas) portas USB 2.0, no mínimo. 10. Software: a. Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil. b. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete; 11. MONITOR 21.5" POLEGADAS (mínimo): • iluminação LED, formato Widescreen (relação de 16:9); • Possuir resolução Full HD (1080P) 1920 x 1080 pixels a 60 Hz (mínimo); • Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 1000:1; • Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,30mm (horizontal e vertical); • Possuir ajustes de altura, inclinação, giro e pivô; • Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 8ms; • Suportar montagem VESA; • Possuir no mínimo 3 (três) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta VGA, 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores). • Possuir no mínimo 4 (quatro) Portas USB 3.2 • Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100- 240VAC em 50-60 Hz; • possuir tecnologias anti luz azul e anti cintilação; possuir certificados Energy Star e EPEAT; • Cada equipamento deverá acompanhar 2 monitores conforme descrito acima. 12. Compatibilidade: a. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica; b. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. 13. Documentos e Declarações: a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá

ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial. b. A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678. c. Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais; d. Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame. e. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001; f. Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial. g. Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos); h. Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador; i. Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); j. A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-aponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação. k. Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro; 14. Garantia e suporte técnico a. A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante; b. O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses; c. O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), na modalidade 24 horas por dia, 7 dias na semana; d. O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante; e. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema; f. O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e na modalidade 24 horas por dia, 7 dias da semana g. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte: h. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico. i. Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet; j. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware. k. Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.

ITEM 4 – TELEFONE IP GIGABIT: TELEFONE IP GIGABIT – com portas duplas de 10/100/1000 Mbps, PoE integrado; tela colorida; modo IP: IPv4/IPv6; configuração IP: IP estático/DHCP/PPPoE; possuir 3 teclas DSS que podem ser configuradas para extensão LINE/BLF/discagem rápida e serem acionadas com um clique; suportar codec de áudio G. 722 e Opus; áudio HD (viva-voz e headset); possuir recursos avançados de criptografia e autenticação para garantir a confidencialidade e proteção das comunicações contra ameaças cibernéticas; suportar conferência de áudio de 6 vias; suporte para fone de ouvido sem fio EHS; 4 linhas SIP; Handset / Hands-free / Headset mode; registros de chamadas: 600; agenda local: 1000; opções de instalação: mesa; Funções de chamada: - chamada/atender/rejeitar - silêncio/não silêncio (microfone) - chamada em espera /retomada - chamada em espera – Intercomunicador - Tela de identificação de chamada - discagem rápida - chamada anônima (ocultar identificador de chamada) - desvio de chamada (sempre/ocupado/sem resposta) - transferência de chamada (assistida/não assistida) - estacionamento/recepção de chamada (de acordo com o servidor); acompanhar fonte de alimentação

ITEM 5 – PATCH CORD CAT6 1,5M: PATCH CORD CAT6 1,5M - 1,5m de comprimento; com suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; ter certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes; performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros; exceder as características TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801; performance de conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance; contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; com "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho; Montado e testado 100% em fábrica.

Relatório emitido em 17/06/2024 13:45

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



PROPOSTA COMERCIAL

Nº 20241086

VALORES DE ESTIMATIVA PARA LICITACAO

CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS
INDUSTRIAIS DA 4 REGIAO
CNPJ 32.746.668/0001-79

19 de março de 2024

Prezado cliente,

Agradecemos a oportunidade! O documento a seguir apresenta nossa proposta comercial e reiteremos o desejo de nos estabelecer como um verdadeiro parceiro de negócio para vossa empresa.

A Sistema Informática está no mercado há mais de 35 anos, atuando em todo o território nacional como um parceiro **Titanium** da **Dell Technologies**, possuindo um time experiente e qualificado para satisfazer as necessidades de negócio, transformando soluções tecnológicas em resultados.

Ajudamos no crescimento dos nossos clientes trazendo soluções customizadas e atualizadas no mercado de tecnologia da informação, contando com um portfólio completo para o melhor atendimento de sua empresa.

Esperamos que possamos atender as expectativas e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através de nossos telefones ou e-mails.

Atenciosamente,

Luis Pedro Grella

Executivo de Vendas

Telefone: (35) 3722-1444

E-mail: luis@sistemainformatica.com.br

Atenção aos pontos abaixo:

- Verifique se precisam adquirir o equipamento com Windows PRO, conforme é recomendado pela Dell e Microsoft para uso institucional. Solicite alteração se necessário. | O Windows Pro tem todos os recursos do Windows Home, além de alguns outros adicionados que são ideais para profissionais. As funcionalidades adicionais do Pro incluem: Serviços de junção de domínio. Criptografia de unidades do BitLocker. Serviços de acesso remoto. Editor de políticas de grupo. Windows Update for Business.
- Acesse o Catálogo de Acessórios (Capa/Maleta/Mochila/Mouse/Headset/Nobreak) e Monitores Profissionais da Dell: <https://www.dellmonitoreseacessorios.com.br/>. Se houver interesse em algum item adicional, favor sinalizar.
- Você sabe os benefícios da Garantia Dell Prosupport? Suporte técnico a hardware e software 24 horas por dia e 7 dias por semana. Você pode incluir também o serviço Dell Complete Care que oferece cobertura a danos acidentais aos equipamentos como quedas acidentais, sobretensão de energia e derramamento de líquidos sobre o material. Se você pode receber nota fiscal de serviço, solicite uma cotação com essa modalidade de garantia premium.

Condições Comerciais:

Formas de Pagamento	Boleto Antecipado – Após identificação do pagamento, o item é produzido, faturado e despachado para entrega.
	Boleto 30 dias sob aprovação (PARA CNPJ) – O item é produzido, faturado e despachado para entrega. O cliente recebe um boleto com 30 dias de vencimento a contar da data de da emissão da nota fiscal.
Prazo de Entrega	Produtos Dell nacionais em até 30 dias úteis, após processamento do pedido
	Produtos Dell importados em até 60 dias úteis, após processamento do pedido
	Produtos que não são Dell em até 35 dias, após processamento do pedido
	Licenças Microsoft em até 10 dias úteis, após processamento do pedido
	O prazo de entrega pode ser impactado pela falta de peças no mercado
Faturamento	Sistema Informática – CNPJ 22.204.648/0005-46.
Inclusos	Todos impostos, frete e demais despesas incluídas na proposta.
Importante	Caso os produtos não estejam disponíveis em nosso estoque, os preços dos mesmos estão sujeitos à variação cambial, política do fabricante e alterações fiscais. Caso haja variação de dólar que gere um desequilíbrio financeiro na presente operação de venda, a Sistema se reserva o direito de considerar um valor de dólar compatível com o momento do faturamento, e não o valor da PTAX.
Validade	Proposta válida durante 5 dias.

Descrição dos Produtos Ofertados:

Item 1 – Computador Completo

QUOTE: 1003131050091

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.690,00

VALOR PARA 25 UNIDADES: R\$192.250,00

Módulo	Descrição
Processador	13ª Geração Intel® Core™ i7-13700 (16 Núcleos, 30MB, 2.10 GHz to 5.10 GHz, 65W)
Sistema Operacional	Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol
Memória	16 GB DDR5 (1x16GB) 4400MT/s
Armazenamento	SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)
Wireless	Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.3 com Antena Externa
Placa de rede	Sem Placa de Rede selecionada (NIC integrada incluída)
Opções de Chassi	Power Supply Unit (PSU) interno 300W, Platinum
Unidade óptica	Leitor e Gravador de CD/DVD 8x DVD+/-RW 9.5mm ODD
Base	Desktop OptiPlex Plus 7010 SFF
Assistência técnica	3 anos de serviço ProSupport
Teclado	Teclado Multimídia com fio Dell KB216 - em Português
Mouse	Mouse Óptico com fio Dell MS116 - Preto
Monitores	Monitor Dell de 21.5" E2222HS

Item 18 – COMPUTADOR COMPLETO (DESIGNER GRÁFICO)

QUOTE: 1003156855218

VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.500,00

VALOR PARA 2 UNIDADES: R\$21.000,00

Módulo	Descrição
Processador	13ª Geração Intel® Core™ i7-13700 (16 Núcleos, 30MB, 2.10 GHz to 5.10 GHz, 65W)
Sistema Operacional	Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol
Memória	32 GB DDR5 (2x16GB) 4400MT/s
Armazenamento	SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)
Placa de vídeo	Placa de vídeo dedicada AMD Radeon RX 6500 4GB GDDR6, low profile, 2 DP
Wireless	Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.3 com Antena Externa
Opções de Chassi	Power Supply Unit (PSU) interno 300W, Platinum
Gerenciamento de sistemas	Intel vPro® Essentials
Unidade óptica	Leitor e Gravador de CD/DVD 8x DVD+/-RW 9.5mm ODD
Software óptico	Cyberlink Media Suite Essentials para Windows 10 e DVD drive (sem Media)
Base	Desktop OptiPlex Plus 7010 SFF
Assistência técnica	3 anos de serviço ProSupport
Teclado	Teclado Multimídia com fio Dell KB216 - em Português
Mouse	Mouse Óptico com fio Dell MS116 - Preto
Monitores	(2) Monitor Dell de 21.5" E2222HS